



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027

Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9825 / 9792 / 9786

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO PARA LEITURA DOS RELATÓRIOS (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA) E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 018/2023 – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 230/2023.

Objeto: Construção de muro de gabião, recuperação de pavimento, sarjetas, drenagem e calçada na Travessia do Córrego Santa Cruz – Praça Reynaldo Chiavegato – Dona Irma – Jaguariúna/SP.

No trigésimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, na sala de arquivo do Departamento de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, com a presença dos membros abaixo assinados, para realização de sessão para leitura dos relatórios de análises técnicas e posterior Julgamento de Habilitação da Concorrência acima mencionada. Aberta a sessão, foram lidos os relatórios constantes de folhas nº 1045-1045-verso (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA), elaborado pelo corpo técnico da Secretaria interessada e folhas nº 1047-1062 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), confeccionado por contador lotado no Depto. de Contabilidade e Orçamento, relatórios estes anexos a esta ATA, e analisados os documentos de regularidade fiscal e trabalhista, de habilitação jurídica e outros documentos. De todas as avaliações registram-se as seguintes situações: o único sócio da participante **TDF Ambiental e Comercial LTDA – CNPJ 04.406.730/0001-48** apresenta registro de sanção em seu nome (Portal da transparência do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União) aplicada pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo com fundamento na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, portanto, com impedimento de contratar com o Poder Público, tal qual já registrado na Ata da Sessão anterior (ocorrida em 12/07/2023). Além disso, a análise de seus documentos de qualificação técnica assim pontuou: “Não atende a todas as qualificações técnicas exigidas. Os quantitativos mínimos de muro gabião e assentamento de tubo de concreto foram exigidos apenas para atestar a capacidade técnica operacional – tópico 7.7.2 do Edital. Dessa forma, a empresa apresentou experiência apenas no assentamento de tubos de concreto – fl. 849-856. Os outros atestados apresentados, apesar de ultrapassar o mínimo exigido, não se referem à TDF. Os demais atestados têm como responsável técnico o engenheiro atual da empresa, porém são obras executadas por outras empresas. Sendo assim esses atestados se encaixam na cláusula 7.7.3 do Edital que exige a CAT (Certidão de Acervo Técnico do profissional). Nesse tópico não há exigência de mínimos.” O relatório da avaliação de qualificação econômica também consignou deficiências, da seguinte forma: “Item 7.8.4 – não atendeu ao quesito pois o balanço patrimonial está incompleto: não apresenta os saldos das contas passivo circulante e passivo exigível a longo prazo, para cálculo dos índices contábeis.” A empresa **Ciacan Engenharia EIRELI – CNPJ 35.048.357/0001-24** não atende à cláusula 7.4.2.5 pois apresentou Certidão Negativa de Débitos Municipal em nome de outra empresa, cujo CNPJ é o de nº 33.253.106/0001-56, que nada tem a ver com a participante. Além disso, dos documentos de qualificação econômico financeiro tem-se o seguinte registro: “Item 7.8.4 – não atendeu ao quesito pois apresentou balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício e termos de abertura e encerramento – páginas 628-631 – apenas dos meses de novembro e dezembro de 2022.” A licitante **Infratech Engenharia LTDA – EPP – CNPJ 17.330.253/0001-26** não apresentou Declaração com indicação do responsável técnico tal como exigido na cláusula 7.7.3.1. As demais participantes, a saber, DFD Construtora LTDA – CNPJ 24.581.296/0001-40; HLF Construção e Montagem LTDA – CNPJ 18.545.839/0001-70 e Verdebianco



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027

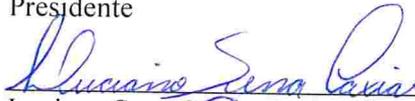
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9825 / 9792 / 9786

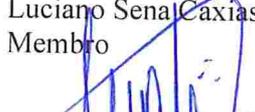
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Engenharia EIRELI – CNPJ 03.992.945/0001-25 atendem a todos os requisitos exigidos no Edital. Por todo o exposto, esta Comissão Permanente de Licitações julga **inabilitadas** as concorrentes **TDF Ambiental e Comercial LTDA – CNPJ 04.406.730/0001-48, Ciacan Engenharia EIRELI – CNPJ 35.048.357/0001-24 e Infratech Engenharia LTDA – EPP – CNPJ 17.330.253/0001-26** e **habilitadas** as participantes **DFD Construtora LTDA – CNPJ 24.581.296/0001-40; HLF Construção e Montagem LTDA – CNPJ 18.545.839/0001-70 e Verdebianco Engenharia EIRELI – CNPJ 03.992.945/0001-25**. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta, a Presidente procedeu a leitura da mesma, que foi achada conforme. Fica consignado que o procedimento será encaminhado ao Departamento de Licitações e Contratos desta Prefeitura para que se publique este julgamento na forma da lei, ficando aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, I alínea “a” da lei 8666/93, de 05 (cinco) dias úteis, começando ele a correr a partir do primeiro dia útil subsequente à data da última publicação.

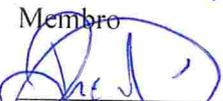
Comissão Permanente de Licitações:


Ariana Aparecida de Almeida
Presidente


Luciano Sena Caxias de Araújo
Membro


Renato Ribeiro Goivinho
Membro


Geovani Oliveira da Luz
Membro


Ricardo Moreira Barbosa
Membro